

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 3/2026

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/02/2026 - 19:09:38	[PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] 1	27/02/2026 - 12:33:14
Dúvida: Ilustríssimo(a) Senhor(a) Agente de Contratação, boa noite. Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos: Conforme se denota da tabela das cláusulas do Edital, há uma presunção de que, no momento de cadastro da proposta, haverá a possibilidade da empresa ofertar descontos para dois itens diferentes, um referente ao desconto na taxa DU, outro referente ao desconto no valor do bilhete: 5.21. O percentual cobrado pelo serviço de agenciamento de passagens, popularmente conhecido como taxa DU, fora fixado em 10% (dez por cento) sobre o valor das passagens aéreas, tendo por base o limite máximo de cobrança do aludido serviço. 5.22. 5.5 O percentual de desconto sobre o valor do serviço de agenciamento (taxa DU), poderá ser de até 100% (cem por cento) de desconto. 5.24. Será considerada vencedora a empresa que ofertar o maior percentual de desconto, considerando o percentual de desconto sobre o valor do serviço de agenciamento (taxa DU), bem como o percentual de desconto sobre o valor das passagens Em nosso entendimento, tal critério não é objetivo, ao passo que não é possível auferir de forma objetiva, qual empresa oferecerá o maior desconto. Isso porque, na prática, uma empresa pode não oferecer desconto algum na taxa Du, mas, em contrapartida, pode oferecer um desconto maior no Bilhete eletrônico, exemplificando: Uma empresa que não ofereça desconto na taxa DU, mas ofereça 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no valor do bilhete, poderia estar fornecendo um desconto real maior do que uma empresa que ofereça 100% de desconto na taxa Du, mas ofereça apenas 10% de desconto no valor da passagem. No entanto, no momento da disputa, é possível que na disputa, a empresa que oferece um desconto de apenas 10% no valor da passagem fique melhor colocada que a empresa que ofertar 25%, uma vez que o maior percentual de desconto "bruto" será da empresa que ofereceu o menor desconto no valor do bilhete. Diante do exposto, gostaríamos de entender como se dará essa dinâmica, durante a avaliação e julgamento da proposta. Resposta: R1: O limite de desconto é de até 100% sob responsabilidade da licitante, referente a descrição do item previsto no edital. R2: Nos termos do item 1.1 do Edital, o objeto da licitação refere-se à prestação de serviços de agenciamento de viagens. Conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo I) e considerando o critério de julgamento estabelecido no item 1.4 e item 7.5 do Edital, o percentual de desconto incidirá sobre o serviço de agenciamento de viagens (Taxa DU), compreendendo os serviços de: emissão de passagens aéreas; remarcação; cancelamento; abrangendo destinos nacionais e internacionais. Portanto, o desconto não incidirá sobre o valor da tarifa do bilhete aéreo, mas sim sobre o serviço de agenciamento (Taxa DU).		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, AQUISIÇÃO, REVERSÃO DE PASSAGENS NÃO UTILIZADAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS.	R\$ 800.000,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/02/2026 - 14:28	014 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003.2026 - PASSAGENS AÉREAS.pdf
26/02/2026 - 07:46	02 - ETP - PASSAGENS AÉREAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/02/2026 - 10:58:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
03/03/2026 - 09:50:34	Envio de Propostas Readequadas 3/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 09:51:04	Documentos solicitados para o processo 3/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 10:48:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 3/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
0001	AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, AQUISIÇÃO, REVERSÃO DE PASSAGENS NÃO UTILIZADAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS.	EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	N/C	N/C	0,00 (100,00%)	1	0,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, AQUISIÇÃO, REVERSÃO DE PASSAGENS NÃO UTILIZADAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA*	13.038.641/0001-87	16/02/2026 - 10:27:11	N/C	N/C	0,01%	Sim
N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA*	60.789.160/0001-93	19/02/2026 - 10:45:05	N/C	N/C	100,00%	Sim
VOAR TURISMO EIRELI EPP*	26.585.506/0001-01	02/03/2026 - 11:26:47	N/C	N/C	0,01%	Sim
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	55.738.556/0001-71	02/03/2026 - 20:51:10	N/C	N/C	100,00%	Sim
AFEFE TURISMO LTDA*	53.431.363/0001-48	03/03/2026 - 08:34:27	N/C	N/C	10,00%	Sim
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA*	06.955.770/0009-21	03/03/2026 - 08:50:21	N/C	N/C	100,00%	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VOAR TURISMO EIRELI EPP	26.585.506/0001-01	120 dias
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	13.038.641/0001-87	90 dias
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	55.738.556/0001-71	120 dias
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0009-21	120 dias
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	120 dias
N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA	60.789.160/0001-93	120 dias

Lances Enviados



0001 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, AQUISIÇÃO, REVERSÃO DE PASSAGENS NÃO UTILIZADAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2026 - 10:27:11	0,01 % (proposta)	13.038.641/0001-87 - SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	Cancelado - Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
19/02/2026 - 10:45:05	100,00 % (proposta)	60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA	Cancelado - Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
02/03/2026 - 11:26:47	0,01 % (proposta)	26.585.506/0001-01 - VOAR TURISMO EIRELI EPP	Cancelado - Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
02/03/2026 - 20:51:10	100,00 % (proposta)	55.738.556/0001-71 - EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
03/03/2026 - 08:34:27	10,00 % (proposta)	53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA	Cancelado - Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
03/03/2026 - 08:50:21	100,00 % (proposta)	06.955.770/0009-21 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	Cancelado - Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	02/03/2026 - 17:03	EVANIA DOS SANTOS CORREIA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/03/2026 - 12:12	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
12/02/2026 - 10:57	Sistema	O processo foi republicado em 12/02/2026 às 10:57.
26/02/2026 - 07:46:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (02 - ETP - PASSAGENS AÉREAS.pdf) em 26/02/2026 às 07:46.
03/03/2026 - 09:05:40	Pregoeiro	Bom dia senhores Licitantes.
03/03/2026 - 09:06:09	Pregoeiro	Iremos analisar as propostas e logo em seguida iniciaremos a fase de lances.
03/03/2026 - 09:06:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/03/2026 - 09:35:50	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:35:50	Sistema	Motivo: Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
03/03/2026 - 09:36:04	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:36:04	Sistema	Motivo: Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
03/03/2026 - 09:36:42	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:36:42	Sistema	Motivo: Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
03/03/2026 - 09:36:58	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:36:58	Sistema	Motivo: Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
03/03/2026 - 09:37:13	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo Pregoeiro.
03/03/2026 - 09:37:13	Sistema	Motivo: Descumpriu o item 6.10, do edital e em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021
03/03/2026 - 09:37:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/03/2026 - 09:37:18	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/03/2026 - 09:37:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/03/2026 - 09:37:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/03/2026 - 09:37:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 09:37:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



03/03/2026 - 09:47:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/03/2026 - 09:48:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME com lance de 100,00 %.
03/03/2026 - 09:50:34	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 09:51:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 09:51:04	Sistema	Motivo: 7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
03/03/2026 - 10:48:36	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/03/2026 - 11:51:14	Sistema	O fornecedor EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
03/03/2026 - 11:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 12:01.
03/03/2026 - 12:02:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
03/03/2026 - 12:02:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/03/2026 às 12:12.
03/03/2026 - 12:13:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/03/2026 - 10:17:45	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por GUSTAVO DA SILVA SANTOS.
13/03/2026 - 10:18:20	Sistema	O item 0001 foi homologado por GUSTAVO DA SILVA SANTOS.

Hildeberto Dias Santos Gurgel
Pregoeiro

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Autoridade Competente

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Apoio

ERISSON LUCAS DA COSTA SILVA
Apoio

